



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 17/3/25

Hora: 16:40

Por: [Assinatura]

Ofício n.º 493/2025

Sarandi, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

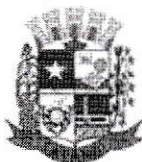
O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 19/2025/CMS datado de 20 de fevereiro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 58/2025, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, informamos que encaminhamos a referida indicação à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Ofício n.º 305/2025 para conhecimento e ciência da referida indicação e para que tomem as devidas providências necessárias.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 57/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o Ofício n.º 306/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 118/2025 que cita, "... Venho através deste, em resposta a indicação Nº 57/2025, de autoria do vereador **Gilberto Messias de Pinas** informar que, essa solicitação foi encaminhada ao nosso engenheiro, e está em processo de estudo caso houver a aprovação dele, o pedido será adicionado ao nosso calendário..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 56/2025, de autoria do Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, informamos que encaminhamos a referida indicação à **Secretaria Municipal de Urbanismo** por meio do Ofício n.º 307/2025 para conhecimento e ciência da referida indicação e para que analisem sobre a possibilidade de atendimento quanto ao solicitado, havendo viabilidade, estará sendo atendido.

Ⓟ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

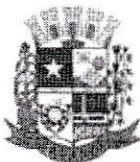
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 55/2025, de autoria do Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 308/2025 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 085/2025 - SMDE/ADM** que cita, "... Informamos que, antes mesmo da sugestão apresentada, a implantação de um restaurante popular já era uma iniciativa da atual gestão municipal. Diante disso, já foi encaminhado um ofício ao Secretário da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) do Estado do Paraná, solicitando a implantação do restaurante popular no Município de Sarandi. Informamos ainda que o processo de tramitação para a implantação do restaurante encontra-se em andamento. Além disso, na data de 25 de fevereiro de 2025, realizamos uma visita à cozinha social e ao restaurante popular da cidade de Toledo/PR. O objetivo da visita foi conhecer de perto as instalações e verificar o funcionamento do restaurante popular, com a finalidade de implementar as melhores práticas em nossa cidade..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 54/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, informamos que encaminhamos a referida indicação à **Secretaria Municipal de Educação** por meio do **Ofício n.º 508/2025**, que cita, "... Em resposta a Indicação Parlamentar nº 54/2025 do Vereador Fábio de Souza Balako, referente à necessidade de reforma e ampliação da Escola Municipal Masami Koga, localizada na Rua Estrela Dalva, nº 131, Jardim Universal, a Secretaria Municipal de Educação em alinhamento com o plano de governo municipal informa que o processo interno para a elaboração do projeto e da planilha de custos já estão sendo realizadas por ser a educação uma prioridade absoluta no governo do Chefe do Poder Executivo, Carlos Alberto De Paula, assim, quando todos os documentos estiverem prontos, todo o processo será publicado para abertura do processo licitatório. Há de destacar que procedimentos administrativos e legais, bem como o tempo necessário para a execução da reforma será determinado conforme as etapas de elaboração do projeto e processo licitatório serão contingenciados a Secretaria Municipal de Urbanismo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 53/2025, de autoria do Vereador**

②



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", informamos que encaminhamos a referida indicação à **Secretaria Municipal de Educação** por meio do **Ofício nº 509/2025**, que cita, "...informa que o Chefe do Executivo, o Prefeito Carlos Alberto De Paula, já está com o planejamento organizado das várias estruturas educacionais que precisam de intervenções. Dessa forma, conforme os andamentos dos projetos forem dando encaminhamentos os mesmos estarão no portal da transparência..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 52/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 306/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 118/2025** que cita, "... informar que, essa solicitação foi encaminhada ao nosso engenheiro, que após a aprovação dele, o pedido será adicionado ao nosso calendário. Além disso, informamos que não temos mais material para a realização de nova lombada "quebra mola", porém já iniciamos um novo processo de licitação para garantir o atendimento a todos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 51/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, foi encaminhado **Ofício n.º 306/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, através do **Ofício n.º 118/2025** - cita, "... Devido á alta demanda de ofícios no município e ao grande número de ordens de serviço a serem cumpridos, incluindo a Ordem número 016-2025, referente a Taça Sarandi, estamos nos organizando para atender a todas as solicitações. O evento contará com jogos em diversos ginásios de esportivos da cidade.

Além disso, há uma intensa agenda de reuniões em escolas, envolvendo pais, alunos, coordenadores, pedagogos, a Secretaria da Educação e o Prefeito.

Ressaltando que nosso efetivo atual não é suficiente para atender plenamente a demanda, o que torna necessário o empenho de Guardas em equipes extras para garantir o cumprimento de serviço

Portanto na maioria dos eventos contam com a presença de nossa Gloriosa Guarda Civil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

No entanto iremos nos organizar, para atender a demanda solicitada de vossa senhoria. Sem mais, renovasse os votos da mais alta estima e consideração..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 50/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 310/2025 à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 112/2025/SMSMA** que cita, "... A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente possui atualmente mais de 900 (novecentos) terrenos, para realizar o serviço de roçada e que estamos realizando na medida do possível, inclusive informamos que no mês de fevereiro foi feito uma ação na Avenida Borsari Neto e foi feito a retirada de 4 (quatro) caminhões de materiais inservíveis..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO Nº 49/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, informamos que encaminhamos a referida indicação à **Autarquia Águas de Sarandi** por meio do **Ofício n.º 429/2025** para conhecimento e ciência quanto ao apresentado.

Em atendimento a **REQUERIMENTO Nº 23/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, solicitamos prazo de 30(trinta) dias para encaminhar informações sobre o solicitado.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 22/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, solicitamos prazo de 30(trinta) dias para encaminhar informações sobre o solicitado.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 21/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 306/2025 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 118/2025** que cita, "... informamos que, a sua solicitação foi enviada ao nosso engenheiro, que realizou uma visita ao local mencionado juntamente com o nosso

EXPEDIENTE LIDO EM 24/3/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

diretor. Ao examinar a sua solicitação, constatou que não existem estatísticas de acidentes. Portanto, acreditamos que existem outros locais que mais necessitam dessa sinalização "quebra mola". Também informo que vamos intensificar as sinalizações horizontal e vertical e efetuar as trocas de placas necessárias nessas vias para uma melhor visibilidade, prevenindo assim possíveis acidentes futuros...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 20/2025, de autoria do Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 309/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 510/2025** que cita, "... informa o seguinte:

O CMEI Professora Maria do Carmo, situado na Rua Alcides Nunes Ita Jorente, n°355, no Jardim Ouro Verde 2, encontra-se em pleno funcionamento, atendendo regularmente a comunidade escolar. Atualmente, a unidade educacional acolhe um total de 350 munícipes, garantindo o atendimento à demanda local dentro das diretrizes estabelecidas para a educação infantil no município..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 19/2025, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro"**, solicitamos prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar informações sobre o solicitado.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 18/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, solicitamos prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar informações sobre o solicitado.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 17/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 309/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 110/2025** que cita, "... vimos por meio deste informar que:

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que orienta a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população;

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (41) 3264-2777 / 3264-8600

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000), estabelece normas de gestão fiscal responsável, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a correta alocação dos recursos disponíveis;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado às... crianças na educação infantil, respeitando a estrutura física e pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI*s), bem como a crescente demanda por vagas;

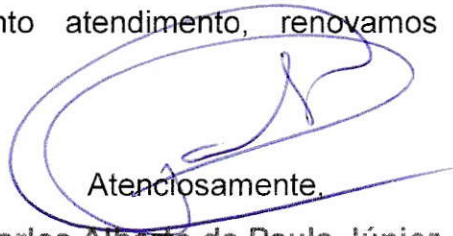
Considerando a quantidade de salas e espaços ociosos "subutilizados" que a atual gestão observou ao assumir a Secretaria de Educação;

Considerando que a Câmara Municipal aprovou o Projeto do Executivo alterando a nomenclatura de Educador Infantil para Professor da Educação Básica o que promoverá a possibilidade de assumirem a função de regente de turmas de infantil 1 ao infantil 5;

Considerando que com esse PL aprovado os 32 (trinta e dois) profissionais que estavam sem lotação poderão assumir a regência das turmas que foram organizadas;

Considerando que foram convocados e iniciaram o atendimento 65 novos educadores infantis que após a publicação da Lei 477/2025 são Professores da Educação Básica; Portanto, diante do solicitado, segue as informações dos questionamentos elencados no Requerimento Parlamentar nº 17/2025, conforme segue: ..."de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.



Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 429/2025

Sarandi, 10 de março de 2025.

Ilmo Srº

CESAR AUGUSTO FOSS

Diretor Geral- ÁGUAS DE SARANDI

Referente: Ofício 19/2025/CMS

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste encaminhar o ofício 19/2025/CMS e Requerimentos e Indicações, conforme documento anexo. Solicitamos que até a **data de 14/03/2025** a Vossa Secretaria apresente informações para este Gabinete referente os dados solicitados abaixo:

Indicação nº 49/2025

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BERNADO

Chefe de Gabinete

Recebido em 10/03/2025
Mariele Coan Boian